

## EDITAL N.º 131 /2015

### EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DAS PARCELAS DE TERRENO, E SUAS BENFEITORIAS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA "ALARGAMENTO PARCIAL DA ENTRADA 68 DO CAMINHO DO TRAPICHE " FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, CONCELHO DO FUNCHAL

Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Vereador com o Pelouro das Obras Municipais e Infraestruturas, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 do mesmo mês e ano, em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art.º 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações, com as alterações introduzidas pela Leis n.ºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09), e da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do novo Código de Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, na sua reunião ordinária datada de 30 de abril do ano em curso, requerer ao Conselho do Governo Regional da Madeira a Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno, e suas benfeitorias, abaixo identificadas, necessárias à execução da obra referida em epígrafe:

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 108m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com a Vereda e Francisco Fernandes Figueira, Sul com a Vereda e o proprietário, Leste com o proprietário e Oeste com a Vereda, a destacar do prédio rústico localizado no Trapiche, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 169.º, da Secção R, a favor de Quirino de Caires Marques Gomes;

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, com a área de 20 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte e Oeste com o proprietário, Sul e Leste com a Vereda, a destacar do prédio rústico localizado no Trapiche, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 151.º, da Secção R, a favor de José Fernandes Manica;

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, com a área de 30 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com a Vereda e com

Benjamim dos Santos Fernandes Velosa e mulher, Luísa Figueira Gomes Camacho Fernandes Velosa, Sul com Manuel Gomes, Leste com o proprietário e Oeste com a Vereda, a destacar do prédio rústico localizado no Trapiche, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 109.º, da secção R, a favor de João Fernandes Tem Tem,

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 32m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com Manuel de Castro, Sul com António Fernandes Manica, Leste com o proprietário e Oeste com a Vereda, a destacar do prédio rústico localizado no Trapiche, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 201.º, da Secção R, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 3275/20000531, a favor de José Benjamim Camacho Fernandes Velosa e de Benjamim dos Santos Fernandes Velosa e mulher, Luísa Figueira Gomes Camacho Fernandes Velosa.

Paços do Concelho do Funchal, aos 14 de maio de 2015

O Vereador, por delegação de competências do Presidente da Câmara

Miguel Silva Gouveia